

Assunto: EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017

De: Luiz Henrique da Silva Chaves <ouroverdeconstrutora@gmail.com>

Data: 25/10/2017 15:08

Para: Cpl <cpl@paranagua.pr.gov.br>

BOA TARDE ! VENHO POR MEIO DESTA INTERPOR RECURSO A ALGUMAS EMPRESAS QUE DEIXARAM DE CUMPRIR ALGUNS ITENS SOLICITADOS NO EDITAL E TAMBÉM

NO ITEM "8 - HABILITAÇÃO – ENVELOPE I"

O EDITAL SOLICITA NO ITEM :

8.1.1. Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.3. ATO CONSTITUTIVO (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante E SUA ÚLTIMA ATERAÇÃO, CASO EXISTA, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

AS EMPRESAS :

1) AREA SUL CONST. CIVIL LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.574.771/0001-05 - NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO;

2) BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ – Nº 79.353.686/0001-54 - NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO;

3) CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.928.501/0001-81 - NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO;

4) HEAD ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.298.258/0001-20 - NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO;

6) PGC ENG. DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº 18.091.212/0001-97 - NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CIE

NO ITEM - 4.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

SOLICITA NO ITEM 4.8.2. Declaração expressa da proponente indicando o RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente registrado no órgão de classe competente, responsável pela execução da obra e/ou serviço até o recebimento definitivo pela contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal da contratante; (Deverá ser apresentado

documento comprobatório de regularidade junto ao órgão de classe registrado).

AS EMPRESAS :

1) AREA SUL CONST. CIVIL LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.574.771/0001-05 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO QUE FICARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;

2) BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ – Nº 79.353.686/0001-54 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO QUE FICARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;

4) HEAD ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.298.258/0001-20 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO QUE FICARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;

6) PGC ENG. DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº 18.091.212/0001-97 - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO QUE FICARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;

NO ITEM 11.12 DO EDITAL, DIZ : Será desclassificada a proposta que:

11.12.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

DESTA FORMA SOLICITO QUE SEJAM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME AS EMPRESAS ACIMA CITADAS, PELO MOTIVO DE NÃO TEREM CUMPRIDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

Atenciosamente

Eng. Luiz Henrique da Silva Chaves



Ouroverde Engenharia e Construções